

Secretaria de
Estado de
Indústria,
Comércio e
Serviços



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
Portaria 051/2021 - SIC

Altera a Portaria nº 022/2019-SIC, que instituiu o Comitê Setorial do Programa de Compliance Público da SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO E SERVIÇOS e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso de suas atribuições que lhes conferem o inciso III do art. 56 da Lei nº 20.491, de 25 de junho de 2019, que estabelece a organização administrativa do Poder Executivo e dá outras providências, e;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 1º da Portaria nº 022/2019-SIC, passando o Comitê Setorial de Compliance Público que atuará no âmbito da Secretaria de Estado da Indústria e Comércio e Serviços a ter a seguinte composição:

- I - Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços;
- II - Chefe de Gabinete;
- III - Chefe da Comunicação Setorial;
- IV - Chefe da Procuradoria Setorial;
- V - Superintendente de Gestão Integrada;
- VI - Subsecretário de Atração de Investimentos e Negócios;
- VII - Subsecretário de Fomento e Competitividade;

Art. 2º Alterar o § 1º do Art. 1º da Portaria nº 022/2019-SIC, passando o Chefe de Gabinete a presidir o Comitê Setorial de Compliance na ausência do Secretário de Estado da Indústria e Comércio e Serviços.

Art. 3º Alterar o § 8º do Art. 1º da Portaria nº 022/2019-SIC, passando as reuniões ordinárias do Comitê Setorial a serem bimestrais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS,
aos 22 dias do mês de fevereiro de 2021.

JOSÉ ANTÔNIO VITTI
Secretário de Indústria, Comércio e Serviços



16:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000018653386** e o código CRC **00DD1E97**.

GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL

RUA 82 400 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO - 5º ANDAR - ALA OESTE (62)3201-5500



Referência: Processo nº 201917604000425

SEI 000018653386